SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC/CGAD/DTI/PF

Apostilamento 01 ao Contrato nº 19/2026 - DTI/PF

I. DADOS DO CONTRATO

1. **Empresa**: CLARO S/A

2. **Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de solução de comunicação de dados composta por serviços autônomos de acesso dedicado, banda larga e satélite, à rede mundial de computadores (Internet), e por serviços de SD-WAN (Software-Defined Wide Area Network), capaz de prover a interconexão da CONTRATANTE em Brasília com as superintendências regionais e demais unidades da Polícia Federal, entre si e com a Internet, em âmbito nacional, para atendimento das necessidades atuais e futuras, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

3. **Número do Processo**: 08206.000688/2026-71

II. FINALIDADE DO APOSTILAMENTO

4. O presente apostilamento tem por objeto:

4.1. Reajustar o valor do contrato com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato 19/2026-DTI/PF (145620223). Assim, a partir de 17/07/2026, o valor global de referência, calculado para os 30 meses aos preços reajustados, passará de R$ 9.206.881,80 para R$ 9.566.870,88, tendo em vista a tentativa de negociação registrada no documento SEI 147490018 e a recusa da empresa em reduzir o índice, fixa-se o percentual de reajuste em 3,91%. O referido índice resulta do ICTI acumulado no período de agosto/2025 a julho/2026 (3,91%), conforme apuração constante no documento SEI 148291570.

4.2. O valor global de R$ 9.566.870,88 representa a referência para os 30 meses de contratação aos preços reajustados, não correspondendo, necessariamente, ao valor total efetivamente devido durante a vigência contratual. O reajuste incidirá exclusivamente sobre as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com efeitos financeiros a partir de 17/07/2026, permanecendo as obrigações anteriores sujeitas aos preços originais.

5. Aplicado o índice de reajuste supracitado, os itens contratados passam a viger com os valores abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UNIDADE (MESES)	VALOR MENSAL MÁXIMO	VALOR GLOBAL	VALOR MENSAL (Reajustado)	VALOR GLOBAL (Reajustado)	TOTAL DO CONTRATO (Reajustado):
1	Solução SD-WAN Nacional	26999	30	R$ 306.896,06	R$ 9.206.881,80	R$ 318.895,6959	R$ 9.566.870,88	**R$ 9.566.870,88**

6. Indicar a(s) Nota(s) de Empenho 2026NE000119 e 2026NE000096 para o exercício financeiro de 2026 (SEI 147032198 e 145620271).

7. **Fundamentação Legal**: Art. 92, inciso V, e § 3º e art. 136, I, da Lei 14.133/2021.

ADEMIR DIAS CARDOSO JUNIOR
Delegado de Polícia Federal
Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação
DTI/PF

Documento assinado eletronicamente por **ADEMIR DIAS CARDOSO JUNIOR**, **Diretor(a)**, em 10/11/2026, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=149155712&crc=6A102C61.
Código verificador: **149155712** e Código CRC: **6A102C61**.

Referência: Processo nº 08206.000688/2026-71 SEI nº 149155712